



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 95, de 30 de outubro de 2024.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR
SUPERÁVIT E REDUÇÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1049, de 08/12/2023:

DECRETA:

Art. 1º É aberto crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de 74.630,00 (setenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais) para dar cobertura da(s) seguinte(s) dotação(s) orçamentária(s):

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO		
06	SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
002	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
20.606.0020.2604	PRODUTOR FORTE, MUNICÍPIO FORTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
000653 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.031.0001.2101	Gestao Administrativa do Legislativo	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
000145 - 3.3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO	
001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2201	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
000212 - 3.3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00
03	SEC DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ	
001	SEC ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ	
04.122.0002.2301	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
000320 - 3.3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
03	SEC DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ	
001	SEC ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
003214 - 3.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
001	MDE	
12.361.0005.1401	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
000492 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30,00
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
001	MDE	
12.365.0028.1453	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EI - CRECHE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
004599 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.100,00
06	SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
001	SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO	
04.122.0002.2603	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
000633 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
06	SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
001	SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
000638 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
06	SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
002	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
20.606.0020.2604	PRODUTOR FORTE, MUNICÍPIO FORTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
000653 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	74.630,00

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao(s) crédito(s) suplementar(es) aberto(s) no artigo anterior a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.031.0001.2101	Gestao Administrativa do Legislativo	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
000103 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO	
001	GABINETE DO PREFEITO	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

04.122.0002.2201	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
000209 - 3.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500,00
03	SEC DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ	
001	SEC ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ	
04.122.0002.1305	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
003377 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
001	MDE	
12.361.0005.2406	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
000481 - 3.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.700,00
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
001	MDE	
12.361.0005.2404	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
004018 - 3.3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	30,00
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
001	MDE	
12.365.0028.2453	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EI - CRECHE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
004536 - 3.3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.400,00
06	SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
001	SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO	
04.122.0002.1602	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
006022 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	53.630,00

Art. 3º E complementando a suplementação dos créditos de que trata o artigo 1º, serão utilizados:

I - Superávit financeiro, do mesmo recurso suplementado, apurado no exercício anterior no valor de 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar, aos 30 de outubro de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Fernanda Veronese

Secretária Municipal da Administração e Fazenda